



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONEC Nº 132

Constitui Comissão Especial para avaliação dos instrumentos de registro e de fomento utilizados pela Proex/UFOP.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.015845/2025-53 e nas Resoluções Conec nº 105/2025 e nº 115/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para a avaliação dos instrumentos de registro e de fomento utilizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (Proex/UFOP).

**Art. 2º** Designar os servidores Cláudia Martins Carneiro, Sávio Figueira Corrêa, Nathália Fagundes do Rosário, Gemírson de Paula dos Reis, Gilcéia Freitas Magalhães, Everton Palmeira Miranda, Felipe Bacani, André Henrique Chabaribery Capi e Andreia Chagas Rocha Toffolo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de que trata o Art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Parágrafo único.** As considerações deverão ser apresentadas preliminarmente na 33ª Reunião Ordinária deste Conselho.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 27 de abril de 2026.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 10/05/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1103012** e o código CRC **DE13BC6A**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 1103012

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)